



# Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35.580-000  
e-mail: cac@japaraiba.cam.mg.gov.br

Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais



## RESOLUÇÃO Nº 002/2017

### "REAJUSTA O VALOR DO VALE-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL".

A Câmara Municipal de Japaraíba aprova a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica reajustado em 4,57% (quatro vírgula cinquenta e sete por cento) o valor do Vale-Alimentação dos Servidores da Câmara Municipal de Japaraíba.

§ 1º O percentual aplicado é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE previsto no § 1º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 953/2015 e compreende o período de 1º de abril de 2016 a 31 de março de 2017.

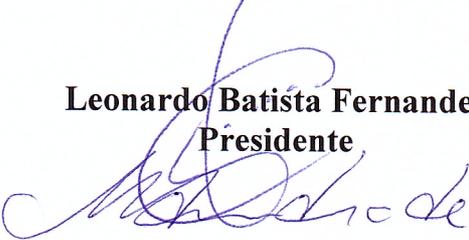
§ 2º O valor reajustado é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) retroativo a 1º de abril de 2017.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japaraíba, em 18 de abril de 2017.

**Leonardo Batista Fernandes**  
Presidente

  
**Matildes Fernandes Pereira de Andrade**  
1º Secretária